

PORTARIA N.º 18.696, DE 31/08/2022.

NOMEIA COMISSÃO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO MUNICIPAL TEMPORÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 105, DE 29/01/2021, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão de Trabalho temporária responsável pelos procedimentos e implementação do NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF no Município de Aracruz-ES, que atuará em conformidade com o Inciso II do Art. 1º do Decreto n.º 40.597/2021, composta pelos seguintes membros:

COMPOSIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Leandro da Silva	34.745
Membro	Gabriel Henrique Lima Borges	36.680
Membro	Samantha Selvatici Gomes Mosci	27.163
Membro	Cristiane Sandro Bof	980

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 31 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

